



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VII – Número 046 – Cordeiro, 09 de março de 2023
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 112/2023.

DATA DA DISPENSA: 08/03/2023

CONTRATADA: VIDRA SOM DE FRIBURGO E EQUIPAMENTOS LTDA. LOCALIZADO À AVENIDA CONSELHEIRO JULIUS ARP, Nº 406 – CENTRO, NOVA FRIBURGO – RJ - INSCRITA NO C N P J Nº 32.565.608/0001-50

OBJETO: REFERENTE A FRANQUIA PARA TROCA DE PARABRISA DE VEÍCULO T-CROOS PLACA RJ G6G26.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 502,90 (QUINHENTOS E DOIS REAIS)

EMPENHO N.º 220/2023

DATA DO EMPENHO: 08/03/2023

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTRATO N.º 047/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023

OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Cordeiro no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte IV (Municipalidades), com base na

justificativa no Item 02 do Termo de Referência e especificações, nos quantitativos e condições estabelecidas no Item 03 do Termo de Referência.

PRAZO: O Contrato será válido, a partir da assinatura do mesmo, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, aditado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal de Cordeiro

PROGRAMA DE TRABALHO: 05.01.04.122.0004.2007

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 1705

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Fernanda Maia Freire- Matrícula 010211436

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº. 0113/2023

Inexigibilidade nº. 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Avaliação Técnica de Terreno e Edificações do Hospital Antônio Castro.

FAVORECIDO: Lema Engenharia e Avaliações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.128.273/0001-30, situada a Avenida Rio Branco, nº 123 – Gr. 2005, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, com fulcro nas informações, documentações e justificativas constantes no procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cordeiro-RJ, de 08 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: LEMA ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA

CONTRATO N.º 048/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 113/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de serviço de Avaliação Técnica de Terreno e Edificações do Hospital Antônio Castro, para atendimento ao Gabinete do Prefeito

PRAZO: Contrato será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado, aditado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.0412200022.002

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 1705

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados serão os servidores:

- a) Gilberto Salomão Filho – Chefe de Gabinete – Matrícula nº 090211339
- b) Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff – Fiscal de Urbanismo I – Matrícula nº 70000819
- c) Bruno Azevedo Santos – Matrícula nº 014211388

LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023

OBJETO: Ref. a futura e eventual fornecimento e instalação de materiais para sinalização visual, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de

Administração, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 22 de março de 2023, às 13:00h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2023, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 09 de março de 2023.

Valor estimado/máximo: R\$ 235.638,50.

BENEFÍCIO LEI N.º 123/2006: Exclusivo para MEI/ME e EPP para os “ITENS EXCLUSIVOS” (ANEXO I).

Cordeiro, 09 de março de 2023.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO N.º 128/2022

Tomada de Preços nº 018/2022
Processo Licitatório nº 606/2022

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n.º 73.514.523/0001-20, estabelecida à Rodovia RJ 160 – Km 13,5 – s/nº - Trevo da Aldeia – Cantagalo/RJ, neste ato representado pelo Sr. PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO, portador da Carteira de Identidade nº 6.738.534 (SSP/SP) e do CPF nº

173.587.367-53, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, I, b, § 1º da Lei 8666/93, na forma do justificado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar o quantitativo do Contrato n.º 128/2022, datado de 18 de agosto de 2022, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do valor:

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 33.067,51, sobre o importe de R\$ 551.406,35, totalizando o valor de R\$ 584.473,86.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais:

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 1236/2022.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 08 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO

Leonan Lopes Melhorance

Contratante

RICON GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Paulo Cesar da Conceição

Contratado

PORTARIA Nº 088/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2569/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal GLAZENETE DA COSTA SOUZA CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 100111197, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, no período de 05/02/2023 a 03/08/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 000427/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 089/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2569/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal ALINE DE ALMEIDA COLPANI DINIZ, Professor II, matrícula nº 300101062, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Pré-Escolar Municipal Cantinho Encantado, no período de 10/02/2023 a 08/08/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica

da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 000731/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 090/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2569/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal REJANE VAZ NUNES, Professor II, matrícula nº 300101028, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Constança Soares, no período de 12/02/2023 a 10/08/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 001110/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 091/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidor municipal HILLER KELLER FERREIRA DA SILVA, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 400101122, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/02/2023 a 30/07/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 000484/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 092/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal, OLIVIA DO NASCIMENTO LIBANO, Auxiliar Administrativo I matrícula nº 100141466, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no período de 05/02/2023 a 03/08/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica

da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 000831/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 093/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal, EDILENE SILVA DO NASCIMENTO, Assistente de Educação, matrícula nº 302121336, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Creche Casarão, no período de 09/02/2023 a 07/08/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 000818/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
